



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Palmares do Sul

Secretaria Municipal de Educação

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para organização do evento **EDUCAÇÃO AMPLIADA – FORMAÇÃO DE ABERTURA DO ANO LETIVO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a organização do evento **“EDUCAÇÃO AMPLIADA – FORMAÇÃO DE ABERTURA DO ANO LETIVO”**, cujo objetivo é promover a reflexão, o alinhamento e o fortalecimento das práticas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Palmares do Sul.

O evento visa integrar os profissionais da educação em torno de objetivos comuns, qualificando o trabalho educativo para o início do ano letivo, ao mesmo tempo em que se configura como um espaço de formação pessoal, valorização profissional e cuidado com a saúde mental dos educadores.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. A contratação sugerida é dispensável de licitação, de acordo com artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para organização de Formação de Abertura de Ano Letivo, com capacidade de promover a reflexão, o alinhamento e o fortalecimento das práticas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Palmares do Sul.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação sugerida é dispensável de licitação, de acordo com artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 ao 69, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem como objeto contratação de empresa especializada para a organização do evento **“EDUCAÇÃO AMPLIADA – FORMAÇÃO DE ABERTURA DO ANO LETIVO”**, cujo objetivo é promover a reflexão, o alinhamento e o fortalecimento das práticas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Palmares do Sul.

19/02/2026

Manhã



- 8h30: Recepção com voz e violão com Enzo Munari
- 9h: Café de recepção
- 10h: Workshop Construindo Um Time Vencedor

Tarde

- 14h: Palestra Interativa “O Jardim da Educação: Raízes, Cuidado e Florescimento dos Profissionais” com a rede da Educação Infantil

20/02/2026

Manhã

- 10h: Palestra Interativa “O Jardim da Educação: Raízes, Cuidado e Florescimento dos Profissionais” com a rede da Anos Finais
- Tarde
- 14h: Palestra Interativa “O Jardim da Educação: Raízes, Cuidado e Florescimento dos Profissionais” com a rede da Anos Iniciais

Responsabilidades do Município:

- Divulgar na rede municipal de ensino de Palmares do Sul a formação;
- Realizar as inscrições dos participantes no site do Sesc;
- Supervisionar a presença e participação dos professores na formação;
- Organização e adequação do espaço físico, assegurando as condições necessárias de segurança aos participantes
- Efetuar o pagamento ao Sesc/RS, no valor de R\$ 74.440,49 na data de 06/03/2026, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Sesc/RS.

Responsabilidade do SESC:

- Planejar, organizar e executar a **FORMAÇÃO DE ABERTURA DO ANO LETIVO**;



- Realizar a contratação da palestra, incluindo os trâmites administrativos, contratuais e financeiros necessários.
- Providenciar e acompanhar a estrutura técnica exigida para a realização do evento, abrangendo equipamentos de som, iluminação e demais necessidades técnicas incluindo coffee breack, ventiladores estilo joape, e 150 cadeiras de pvc brancas sem braço.
- Planejar e produzir 380 unidades de materiais promocionais do evento, garantindo alinhamento com a identidade institucional.
- Articular e acompanhar os fornecedores envolvidos, assegurando o cumprimento dos prazos e a execução adequada dos serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 7582/2023, que Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em parcela única, mediante a apresentação de nota fiscal e certidões negativas de débito federal, estadual, trabalhista e FGTS. O prazo para pagamento após a prestação do serviço será de 10 dias úteis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha do SESC justifica-se por ser a instituição que melhor se adequa à proposta de organização da Formação de Abertura do Ano Letivo, atendendo plenamente aos



requisitos mínimos exigidos para a realização do evento, sendo dispensável a licitação por meio do art. 75, inciso XV. Por esse motivo não foi cotado novas empresas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 74.440,49 conforme orçamento anexo, fornecido pela empresa a qual pretende-se contratar para a prestação do serviço, objeto do presente estudo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

06 Secretaria de Educação

06.01 Educação básica

2065 - Capacitação de Professores do Ensino Fundamental 0020 MDE

33903948 - Serviço de Seleção e Treinamento – despesa 6914

2062 - Capacitação de Professores da Educação Infantil 0020 MDE

33903948 - Serviço de Seleção e Treinamento – despesa 7266

Palmares do Sul, 13 de fevereiro de 2026.

DAIANE DA COSTA VIEIRA SOARES

Servidora responsável

ROSANA SOARES NUNES

Secretária de Educação